

Registrado e publicado na Ses-
taria da Prefeitura Municipal da Estância
Balneária de Itanhaém, em 14 de Junho de 1956.

Leônidas Pires Soárez

Secretário da Prefeitura

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Em 14 de Junho de 1956.

Lei n.º 34/56.

Declara de utilidade pu-
blica a área de terras ou-
de se, onde se situa a pedreiro
existente ainda do muro do Gabinho.

Autor: Leônidas Pires Soárez, Prefeito
Municipal da Estância Balneária de Itan-
haém, Estado de São Paulo.

Fiz juntar-me a Câmara Municipal
acção e o voto e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade, publica
a área de terra onde se situa a pedreiro
existente ainda do muro do Gabinho,
necessária para uso desta Muni-
cipalidade e pertencente aos irmãos Jay-
me Freixo e Afafima Freixo.

Artigo 2º - O Executivo promoverá a expropriação
amigável, ou judicialmente, da área
necessária a exploração da pedreiro
^(c) e a saída do material para a estrada
pública.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente

lei, contárias ao autorização para a abertura do crédito que devia ser solicitada oportunamente, pelo Executivo.

Número 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(s.) José Alves dos Santos.
Prefeito Municipal.

Registrada e publicado na Secretaria do Prefeitura Municipal da Estância Galvão de Ibatuba, em 14 de junho de 1956.

Luzemir de Oliveira Soárez
Secretário da Registratura.

Prefeitura Municipal da Estância Galvão de Ibatuba.

Em 17 de junho de, 1956.

Lei n.º 89, o 6.

Munizga a Galvão a despende Br. p. 500,00. reais como remuneração à pessoa que acompanhar os alunos ao festejo do São João - São João - São João e São Benedito do Norte.

O autor é o senhor José Alves dos Santos.
Prefeito Municipal da Estância Galvão de Ibatuba. Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulgou e sancionou a seguinte lei:
Vigore →